



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 251, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

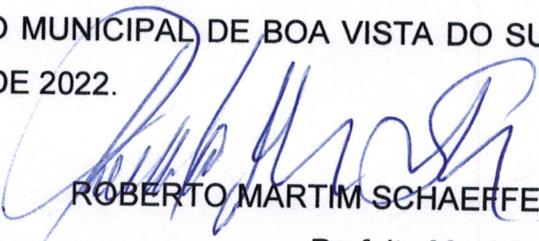
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDOR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de junho de 2022, o 7º adicional por tempo de serviço ao servidor **DENIS JUNIOR DE CONTO** mat. 145, nos termos do art. 225, inciso I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, período aquisitivo de 18.11.2017 a 24.06.2022.

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC nº 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 27/06/2022*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.